

LOULETANO

JORNAL PROGRESSISTA—DIRECTOR POLITICO E EDITOR RESPONSÁVEL J. P. LANÇA

ASSIGNATURAS—Por trimestre, paga adiantada, 500 réis; semestre, 900 réis; anno, 1.800 réis; numero avulso 40 réis. Para fora de Loulé acresce o preço das estampilhas. Toda a correspondência deve ser dirigida a Pablo Garcia Belgado, administrador d'este jornal, rua de S. Sebastião, 72 e 74, ou rua da Barbacem 10 e 12—Loulé.

PUBLICAÇÕES—No corpo do jornal, por linha 40 réis; annuncios, por linha de typo commum, 20 réis annuncios permanentes, ajuste particular. Annuncia-se qualquer publicação litteraria recebendo-se 2 exemplares. Os originaes enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos

LOULÉ

Victoria camararia!

O senado louletano composto de *illustrados e independentes* cidadãos teve n'este juizo sentença contraria ás deliberações por elle tomadas na questão do provimento do 3.º partido medico n'este concelho.

Nem podia deixar de ser assim, visto a maneira tumultuosa e illegal como correu o provimento d'este partido, creado unica e exclusivamente pela camara para desconsiderar e prejudicar o nosso director politico.

Mas, mesmo n'esse ponto, não conseguiu o seu intento.

As illegalidades e disparates resaltam, a cada passo, de todo o processo, e nem outra coisa era de esperar de taes intelligencias e de tão conspicuos membros da camara.

Ainda que esta tivesse a liberdade de escolher juiz que devesse resolver o recurso e que elle fosse o mais faccioso possível, não encontraria em todo o processo o mais pequeno fundamento para se pronunciar a favor da camara; tantos e tão grandes eram os atropellos que a lei tinha soffrido.

Não tendo por seu lado a lei e querendo fazer citações, para fingir que alguma coisa percebia, invocou a camara uma disposição legal que, longe de ter applicação ao caso, muito expressamente diz, não se entender com os medicos!

Foi, pois, o recurso finalmente resolvido.

E, para nos não alongarmos em mais considerações, damos em seguida publicidade á:

Sentença proferida, no juizo de direito d'esta comarca, no recurso interposto pelo dr. Silvestre Falcão contra as resoluções da camara municipal d'este concelho, no provimento do 3.º partido medico.

Visto os autos.

Mostra-se que no concurso aberto em 4 de julho de 1894 para provimento do 3.º partido medico d'este concelho de Loulé, se apresentaram quatro pretendentes—Augusto

d'Almeida e Oliveira e Silvestre Falcão de Souza de Berredo, bacharéis pela universidade de Coimbra, José Manoel Ribeiro e José Bento Barahona Fragoso da escola medica de Lisboa.

Mostra-se que encerrado o concurso em 8 de agosto a camara municipal em sessão de 5 de setembro do mesmo anno escolheu o ultimo d'elles, José Bento Barahona Fragoso.

Mostra-se que contra esta deliberação da camara reclamou o pretendente Silvestre Falcão de Souza de Berredo, com os fundamentos de sua petição de folhas, que são em resumo os seguintes:

—Que a camara municipal empregou um processo illegal e tumultuario, visto que deixou de fazer o apuramento dos concorrentes, e a nomeação, nos termos e nas praxes designadas no dec. de 5 de janeiro de 1887;

—que tal omissão offendeu os interesses do reclamado, e tanto que se a camara procedesse ao apuramento conforme a lei, o reclamado Barahona, teria sido excluido do concurso, não só por se não acharem reconhecidos por tabellião os documentos com que instruiu o seu requerimento, como por não ter juntado o seu diploma medico, mas sim uma simples certidão do exame de 5.º anno, e ainda porque não apresentou documento de ter cumprido os preceitos da lei de recrutamento;

—que quando mesmo a camara tivesse procedido ao apuramento dos concorrentes e entendesse que os documentos apresentados pelo reclamado Barahona estavam em condições de serem attendidas ainda assim não devia preferir-o ao reclamante: não pelas qualificações scientificas que são de igual valor, não pelas mais habilitações legais que não são mais e melhores, e não pelos serviços praticos, porque se o reclamado os prestou com louvor no municipio de Villa Franca de Xira, o reclamante os tem dispensado com equal louvor n'este municipio de Loulé;

—que a isto acresce a circumstancia do reclamado Barahona se achar reformado como facultativo militar com o ordenado correspondente a tenente de marinha e a reforma não é motivo a preferencia antes significa impossibilidade physica ou moral do reformado, e que tanto o seu provimento no partido representa um encargo para o municipio e mais uma injustiça para o reclamante;

Em conclusão pede que seja annullada a nomeação do reclamado para o fim da cama-

ra proceder ao apuramento excluindo o mesmo reclamado do concurso por falta de documentos legais e realisand'o em seguida a nomeação nos termos da lei.

Mostra-se que feita a citação do reclamado e da camara apenas esta apresentou a sua contestação de fl.º 29 em que responde:

—que os concursos para provimento dos empregados corpos administrativos e portanto dos facultativos são regulados pelo decreto de 24 de dezembro de 1892, e em observancia d'este foi aberto o concurso e provido o reclamado;

—que segundo o cod. adm. só em casos de nulidade e de offensa de direitos fundados nas leis ou regulamentos administrativos se pôde reclamar contra as deliberações das camaras e na deliberação de que se recorre não houve violação das leis, nem offensa dos direitos do reclamante fundados nas mesmas leis ou regulamentos da administração publica;

—que é verdade não se ter feito menção na acta da sessão de 5 de setembro em que teve logar o provimento do reclamado Barahona dos documentos com que foram instruidos os requerimentos dos concorrentes, mas essa omissão não pôde ser formalidade essencial e sim supprivel, cuja falta não offende a mesma deliberação;

—que a falta de reconhecimento por tabellião dos documentos do reclamado não tem importancia o allegado tanto com respeito a falta de diploma ou carta, visto o exposto no art. 2.º, § 4.º, do decreto de 24 de dezembro de 1892, como em relação á falta do documento que comprove ter sido o reclamado recenseado para o serviço militar por estar d'elle dispensado pelos art. 33, n.º 10 do dec. de 29 de outubro de 1891;

—e quanto ao mais allegado tocante a superioridade de habilitações que é de simples administração o acto de nomeação do medico, e a camara escolhendo o reclamado usou d'uma facultade que a lei lhe concede sem offender qualquer documento do reclamante.

E terminando pede que se julgue o reclamante parte illegitima, ou a reclamação improcedente.

Junto o reclamante os documentos que se encontram nos autos, e sendo designado dia para discussão offerecia o mesmo reclamante as allegações de fl.º 42 nas quaes desenvolve os fundamentos da sua reclamação acrescentando em abono do seu direito que

proprietario, que deve ser um outro gatuno.

Em vista d'esta ordem, todos os *gendarmes* foram deitar-se.

Em quanto se passavam as scenas que narrámos concisamente, Faro percorria velozmente as quatro leguas que separam S. Maximino de Trets.

Sixto Choua, que se havia demorado, além do seu costume, despedia-se de Frederico, muito inquieto por causa da longa e inexplicavel ausencia de Faro, quando este chegou muito apressado, depondo um trapo negro aos pés do dono.

—Que diabo é isto? exclamou Sixto Choua.

—Já vamos saber, respondeu Frederico.

Levaram para dentro de casa o farrapo coberto de poeira. Faro, muito arquejante, foi deitar-se junto d'elle e, sacudindo-o, fez bater no sobrado o conteúdo dos calções, todos esfarrapados. Frederico deu busca ás algibeiras e tirou de uma d'ellas a moeda de cinco francos.

—Ora muito bem, que dizes tu a isto?

—Digo... digo... respondeu Sixto Choua, gracejando, que é um puro acaso encontrarem-se n'uns calções velhos, cinco francos collocados debaixo d'uma pedra, á beira da estrada; parece-me que isto só pôde ter o nome de acaso! Boa noite.

Sixto Choua ia retirar-se quando, subita-

a camara não votara por escrutinio secreto a nomeação do reclamado como a lei determina. O reclamado foi revel-o e o M. P. nada allegou.

O que tudo visto e ponderado:

Attendendo a que a reclamação foi apresentada em tempo e da mesma cumpre conhecer. Decreto de 21 d'abril de 1892, art. 8.º e cod. adm. art. 288, n.º 1;

Attendendo a que o art. 170 d'este código manda prover os facultativos municipaes em concurso aberto nos termos do art. 161, que trata da nomeação dos secretarios das camaras e se acha regulado pelo decreto de 5 de janeiro de 1887;

Attendendo a que d'este modo, se torna evidente que ao provimento dos partidos de facultativo são applicaveis as prescripções de este decreto, e não, como a camara pretende, decreto de 24 de dezembro de 1892, o qual regulando os concursos para os empregos das administrações do concelho, no art. 4.º terminantemente declara inapplicaveis as suas disposições ás nomeações dos secretarios das camaras e dos facultativos do partido municipal; e por tanto

Attendendo a que o apuramento dos pretendentes a qualquer partido de facultativo municipal, nos 15 dias immediatos ao encerramento do concurso é um acto preliminar a que as camaras têm de proceder nos termos e para os fins declarados no art. 12.º do citado decreto de 5 de janeiro de 1887;

Attendendo a que só depois de conhecidos, por esse apuramento, os pretendentes que satisfizerem a todas as condições do concurso pode ter logar a escolha, ou nomeações que as camaras têm de fazer nos 15 dias immediatos ao mesmo apuramento, e por escrutinio secreto, como se acha disposto nos art. 13.º do referido decreto, e 25.º, § 2.º do código administrativo;

Attendendo, porém, a que não se mostra dos autos que no provimento de que se trata a camara municipal observasse o preceituado nos citados artigos;

Attendendo a que a camara, respondendo aos fundamentos da reclamação, nada allegou, nem exhibiu prova alguma em contrario, antes reconhece não ter cumprido as formalidades do supra citado decreto de 1887) visto allegar e pretender sustentar a inapplicabilidade d'este diploma aos concursos dos facultativos municipaes, declarando até que o concurso fôra aberto e feito o provimento

mente, Frederico bateu na testa, soltando um grito:

—Oh! meu Deus! que desgraça!

—O que é?

—Pois não comprehendes? Eu mostrei a Faro uma moeda de cinco francos, e elle percebeu mal ou eu não me expliquei bem. Provavelmente suppoz que eu quizesse uma qualquer e depois...

—Depois o quê?

—Oh! isto é horrivel! depois encontrou alguém, alacou-o, talvez mesmo o devorasse, para me trazer o dinheiro. Santa Virgem Maria, que desgraça!

—Vamos, socoga, Frederico: é preciso ser homem, disse Sixto Choua. Vejamos primeiramente o que vem a ser este trapo.

Os dois amigos reconheceram immediatamente os restos dos calções d'um *gendarme*.

—Assassinar um *gendarme*! maldito cão! exclamou Frederico desesperado.

Sixto Choua não quiz abandonar o seu visinho, e os dois amigos passaram uma noite horrivel a formar conjecturas. Faro não comprehendia nenhum dos gestos indignados que lhe dirigiam e, como verdadeiro philosopho, foi deitar-se na granja, para se ver livre d'elles.

Ao romper do dia, os dois amigos, que tinham resolvido ir ao encontro do perigo, dirigiram-se ao quartel.

FOLHETIM

PROESAS DE FARO

(Conclusão)

Depois de alguns momentos de reflexão, guardou cuidadosamente a moeda de cinco francos n'uma algibeira das calças e, tornando a montar a cavallo, partiu a trote, seguindo pelo seu subordinado.

Faro, um momento hesitante, admirado talvez da falta de cortezia do sargento, tomou a sua resolução e partiu na perseguição dos *gendarmes*.

Mesmo caminhando, o seu inferior animou-se a perguntar:

—Que pensa o meu sargento d'esta moeda?

—Isto é uma peça de convicção... N'este mesmo sitio foi roubada a bagagem de Mausset e eu perdi a pista dos criminosos. Ora, com esta prova, faço um relatorio ao capitão; e com as minhas idéas...

—O cão segue-nos, disse o *gendarme*.

—Melhor ainda, será mais uma peça de convicção para incluir no meu relatorio.

Chegando a S. Maximino, metteram os cavallos na cavallariça e foram ceiar para o refeitorio da caserna.

O cão não largava as botas do *gendarme*.

Sentaram-se á mesa e Faro foi admiravelmente tratado. Camaréon nunca tinha visto um cão tão meigo: com a cabeça apoiada sobre os joelhos do sargento, não perdia um unico dos seus movimentos, e levou a familiaridade a ponto de introduzir o focinho na algibeiras das calças.

Acabada a refeição, cada um foi para o seu quarto, e Camaréon levou Faro consigo.

Não farei assistir o leitor á *toilette* nocturna d'um sargento de *gendarmes*, bastará dizer-lhe que, apenas Camaréon estendeu negligentemente os calções sobre as costas de uma cadeira, Faro precipitou-se sobre elles, abocçou-os e fugiu, rompendo o papel que substitua o vidro ausente da janella.

Não se pôde descrever o assombro de Camaréon, que principiou a gritar furiosamente: —«Agarra, agarra que é ladrão!»

Acudiu a sua gente e, no costume semi-official, tão bem representado por Lucoli, contou aos seus subordinados a fatalidade que lhe succedera.

Correram-se as ruas sombrias de S. Maximino, com grande espanto dos habitantes; mas, não foi possível encontrar o cão.

—Vamo-nos deitar, disse philosophicamente o sargento; este cão é um gatuno mas, amanhã, tudo a cavallo em procura do seu

em observancia do decreto de 24 de dezembro de 1892, que, como dito fica, nenhuma applicação tem á hypothese dos autos;

Attendendo a que as deliberações das corporações administrativas, quando proferidas como violação das leis, são nullas, como é claro e expresso no art. 30.º, n.º 5 do código administrativo;

Attendendo a que assim a deliberação reclamada está comprehendida na menção d'este artigo;

Attendendo finalmente a que da mesma reclamação resulta prejuizo dos direitos do reclamante derivados da lei que estabeleceu e regulou o concurso, tendo elle por isso de ser considerado como, com effeito, o considero parte interessada e legitima n'este processo;

Por estas razões, mais disposições legais applicaveis e abstando-me de entrar na apreciação do mais allegado por uma e outra parte relativamente aos motivos de superioridade, julgo procedente a reclamação apresentada, e nulla a deliberação tomada pela camara municipal em sessão de 5 de setembro de 1894, e consequentemente de nenhum effeito a nomeação do facultativo Barahona, para que no processo do concurso se observem as formalidades legais.

Loulé, 2 de março de 1895.

José dos Santos Duarte Pimenta.

Registamos com bastante satisfação as melhoras do nosso presado amigo sr. dr. Antonio Guerreiro Falleiro, meretissimo juiz de direito na comarca de Beja.

Realizou-se na quinta-feira de manhã, na igreja matriz de S. Clemente, a cerimonia do baptismo da filhinha do nosso amigo sr. Jacintho Honorio José de Moura, tenente do exercito do Ultramar.

A criança recebeu o nome de Maria e foram padrinhos a ex.ª sr.ª D. Anna de Barros Aragão e o nosso amigo sr. João José de Barros Aragão.

Aos paes do neophito enviamos os nossos cumprimentos.

Estadas

Esteve aqui o nosso amigo sr. dr. Pedro Manuel Nogueira, conego da Sé de Faro.

Tem estado n'esta villa o sr. Antonio da Silva Marques, digno empregado dos srs Diogos da Silva & C.ª, de Lisboa.

Demorou-se pouco tempo n'esta terra o sr. Eduardo Maia, representante da casa A Portella & C.ª

Na quinta-feira estiveram n'esta os srs. Francisco e Antonio da Silva Aguas, de Albufeira, e Antonio Móra Féria, de S. Braz.

Tambem aqui vimos os nossos amigos srs. José Viegas Martins, de Quarteira, e Manuel Pedro Coelho, de Benafim.

Na sexta-feira vimos aqui o sr. João Vieira, d'Albufeira.

Acha-se doente o sr. Antonio M. Faisca. Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

A meio do caminho, no proprio sitio em que na vespera Frederico tentara fazer a desastrosa experiencia, avistaram um grupo de *gendarmes*.

Apercebendo-os, Faro correu ao seu encontro, e Camaréon, que o tinha reconhecido, metteu esporas ao cavallo e dirigiu-se a Frederico.

—Este cão é seu? perguntou elle.

—E' sim, senhor.

—E os meus calções?

—Eil-os, respondeu lastimosamente o sr. Frederico, mostrando-lhe um bocado de trapo.

—Até que afinal os apanhei, assassinos do cortador Beausset! disse Camaréon.

E, apeando-se, começou o interrogatorio. Em poucas palavras tudo ficou explicado, e os *gendarmes* foram, juntamente com os criminosos, almoçar a casa de Frederico.

Os calções foram pagos generosamente.

—O que não pôde negar-se é que o sr. possui um excellente animal! disse Camaréon.

—Que te dizia eu, heim, Sixto?

—Mas, olha que a tudo isto pôde chamar-se um puro acaso!

João de Deus

Passou na sexta feira o 65.º anniversario do primeiro lyceo portuguez, não só na opinião dos nacionaes, como tambem na de estrangeiros.

E não é só como poeta que hoje o seu nome é glorificado por todos; João de Deus, além das innumeras bellezas litterarias contidas nas suas poesias, enriquecendo d'este modo a litteratura patria, prestou um grande serviço á instrucção publicando a sua *Cartilha Maternal*. E' que João de Deus comprehendeu e muito bem que o primeiro ponto para onde a attenção de todos devia convergir era para a instrucção primaria, onde, por assim dizer, se forma a intelligencia humana; é ali que ella bebe as primeiras gotas d'esse liquido sublime, que actua no espirito humano; é ali que se desbrava a mente até então inculta; é ali que se começa a rasgar para todos um novo horisonte, fazendo-lhes experimentar uma nova sensação de ignotas bellezas.

E' então que o homem conhece que não é simples materia e que dentro d'esse involucro material de que se acha revestido existe alguma coisa mais elevada, mais sublime que lhe faz comprehender tudo de que se acha rodeado, que lhe explica os factos, dando-lhe a conhecer as razões dos phenomenos, á sua vista desenvolvidos.

E' a intelligencia a despontar, é a razão a funcionar.

E se até ali estava envolta na escuridão da ignorancia, d'ahi por deante vae desenvolvendo successivamente e cada vez mais, até que, robustecida, se encontra apta para resistir a todos os embates, a todas as discussões dentro do ramo que escolheu para exercer a sua actividade segundo a lei das vocações, que estabelece e sustenta o equilibrio social.

E se João de Deus como poeta tem o seu nome aureado com uma corôa de refulgente gloria, como pedagogo não merece menos todos os tributos da sympathia e de respeito que se lhe dedicam.

João de Deus nasceu em S. Bartholomeu de Messines a 8 de março de 1830; em março de 1849 foi para Coimbra, sem exame algum, mas pouco depois fazia exame de instrucção primaria e em seguida todos os preparatorios do lyceu, matriculando-se em outubro d'esse anno no primeiro anno de direito na Universidade.

Em junho de 1850 fez acto, ficou bem e marchou logo para a sua terra natal. No fim das férias declarou ao pae que não voltava para Coimbra, mas por ultimo já aborrecido resolveu voltar e um um dia, com espanto de todos, arranjou as malas e partiu.

Fez o 2.º e 3.º anno, mas ao chegar ao 4.º deu 43 faltas e por isso tinha o anno perdido. Um estudante, sobrinho de um lente de direito, recommendou-o ao tio, para que na Congregação final lhe abo-nasse as faltas.

Na Congregação final discutia-se quaes os rapazes que deviam ir ao acto. Tratou-se de um rapaz protegido pelo dr. Ruas, mas que, na aula do visconde de Lordeilo, entrava com o bedel e saía logo com elle e por isso o visconde, não obstante o empenho do dr. Ruas, disse que votava contra e o rapaz não foi a acto.

Chegou a vez de João de Deus e o visconde disse que apesar de ter 43 faltas podia fazer um acto bom, mas o dr. Ruas, que estava zangado pela opposição que o visconde fizera ao seu protegido, oppoz-se e João de Deus perdeu o anno e passou as férias em Coimbra.

No anno seguinte matriculou-se novamente e no fim tomou o grau de bacharel.

Veu passar as férias para Messines e declarou ao pae que não se formava, que já estava bacharel e não aturava mais massadas; e se bem o disse melhor o fez e deixou-se ficar quatro annos em casa. No fim d'este tempo, e devido aos esforços de uma sua irmã, resolveu-se a voltar para Coimbra, não com tenção de se formar, declaração que fez a um seu amigo Manuel Vianna, mas este respondeu-lhe logo:

—Se te formas, formo-me; se não te formas, não me formo.

E foi em vista d'este argumento que João de Deus se formou em 1859.

Por isso o poeta diz espiritualmente que a sua formatura durou tanto como o cerco de Troya.

Em Lisboa festejou-se solemnemente o anniversario natalicio do nosso lyrico e aproveitou-se esta data para se lhe fazer uma imponente manifestação como demonstração de apreço pelos seus exceptionaes dotes.

Na quinta-feira á tarde chegou á capital um comboio especial que de Coimbra conduzia mais de 400 estudantes para se incorporarem no prestito em honra de João de Deus.

A estação do Rocio, já muito antes de chegar o comboio, estava apinhada de gente esperando a academia; logo que se avistou a machina romperam os vivas, correspondidos de parte a parte.

Os estudantes precedidos da tuna de Coimbra, com o seu estandarte dirigiram-se para o theatro Avenida, onde se realizou uma sessão em que tomaram a palavra quatro estudantes de Lisboa e um de Coimbra.

A' meia noite chegou á estação de St.ª Apollonia a comissão dos estudantes do Porto, esperados pelos seus collegas de Lisboa e Coimbra, que os acompanharam até ao Largo do Camões, com balões pendurados nas bengallas o que produzia um lindo effeito.

A tuna portuense tocou no trajecto varios trechos de musica.

A chuva prejudicou bastante o brilhantismo do cortejo que se organisou na Praça do Commercio e que desfilou na seguinte ordem:

Um pelotão de alumnos da Casa Pia. Deputações de varias classes. Banda da Casa Pia e uma corporação de alumnos. Escolas parochiaes e municipaes. Collegios de instrucção primaria. Collegios de instrucção secundaria. Curso elementar do commercio. Escolas industriaes e curso de marinha mercante. Collegio Militar. Lyceu. Escola Normal. Conservatorio. Escola de Bellas-Artes. Instituto Industrial. Instituto de Agronomia e Veterinaria. Curso superior de letras. Escola Polytechnica. Escola do Exercito. Escola Naval. Escola Medica. Lyceus das provincias. Academia do Porto e tuna. Academia de Coimbra e tuna. Commissão e representantes especiaes.

Devido ao tempo, que estragou alguns instrumentos e fez estalar muitas cordas, a tuna não pôde tocar durante o trajecto.

Atraz seguia uma força de trinta policiaes commandados pelo capitão Correia, que dirigia o serviço das ruas.

O cortejo saiu da Praça do Commercio e seguiu pela rua do Ouro, Rocio, Largo do Camões, rua do Principe, Avenida, rua Roza Araujo, rua Rodrigo da Fonseca, travessa de S. Mamede, rua da Escola Polytechnica, largo do Rato, rua do Sol, rua Saraiva de Carvalho, rua do Jardim, largo da Estrella e travessa Nova da Estrella, dissolvendo-se em frente da casa de João de Deus, depois de uma comissão lhe ter ido entregar um album commemorativo.

A' noite no theatro de D. Maria realizou-se um sarau com o seguinte programma:

1.ª parte. *Symphonia*, pela orchestra do theatro. *Hymno a João de Deus*, por 200 alumnos da Casa Pia. *Pae Adão*, monologo por um estudante. *Aria das joias*, pela ex.ª sr.ª D. Maria Madre de Deus Leite Diniz. *Poesia de João de Deus*, por um estudante. *A mi madre, suite de walsas e Homenage aux dames, gavotte*, de Simões de Carvalho, pelos estudantes de Coimbra.

2.ª parte. *Symphonia pela orchestra*. Um numero de musica, pela tuna do Porto. *Stradella, ouverture, Anillo de Hierro, intermezzo*, do maestro Marques, pelo sexteto Frederico Guimarães. *Monologo. Surprise*, valsa caracteristica e *Rapsodias portuguezas*, de Simões de Carvalho, pela tuna de Coimbra.

3.ª parte. *Symphonia. Homenagem a João de Deus*, marcha, de Simões de Carvalho e *La Pandereta, jota*, pela tuna de Coimbra. *Aria de Brama*, pela ex.ª sr.ª D. Medina Godinho. *Poesia*, por um estudante do Porto. *Non t'amo piu*, Toste, por Xavier Vieira. *Monologo*, por um estudante de Lisboa. *Numero de musica*, pela tuna do Porto.

—Quasi to-la a imprensa do paiz inseria artigos em honra de João de Deus.

Os de Paris a João de Deus é o titulo de um numero unico, collaborado por escriptores portuguezes e brazileiros residentes actualmente em Paris. Custa cada exemplar 400 réis.

A academia de Faro tambem publicou um numero unico, em honra do grande lyrico nacional, com a capa impressa a côres e dentro o retrato de João de Deus e varios artigos.

O *Diario do Alemtejo* antecipou a publicação do supplemento litterario n.º 8, que devia sair hoje, para sair no dia dos annos do poeta. Insere artigos de Gomes Percheiro, Theophilo Braga, Alexandra da Conceição, Guiomar Torrezão e Candido de Figueiredo.

—A proposito da homenagem feita a João de Deus, compoz este os seguintes versos:

8—3—95.

Estas honras, este culto
bem se podiam prestar
a homens de grande vulto,
mas a mim, poeta inculto,
espontaneo popular,
... E' deveras singular!

Que vindes cá fazer, oh Mocidade?
Despedir-vos de mim?... Quanto vos devo!
Tambem levo de vós muita saudade,
e em lá chegando á outra vida... escrevo.

Chegadas e partidas

Acompanhado de sua esposa e sogros regressou ante-hontem de Lisboa o sr. dr. José Bento de Barahona Fragoço.

Chegou no passado domingo e partiu na terça-feira o sr. Seraphim Guimarães, empregado dos srs. Ramos Pereira & C.ª

Na segunda-feira partiram para Lisboa, onde foram fixar a sua residencia as sr.ª D. Mercês e D. Sebastina Barbosa Formosinho, irmãs do sr. Francisco Barbosa Formosinho.

Partiu tambem para Lisboa a tratar de negocios que se prendem com a fallencia do commerciante d'esta praça José Mendes Cabegadas, o administrador da massa sr. Thomaz Joaquim Rua Junior.

Na terça-feira sahiu d'aqui o sr. Eduardo Taborda, representante do sr. Manuel Alvarés Montes, do Porto.

Partiu na segunda-feira para Hespanha e regressou hontem á noite o sr. José Féria Corrêa.

Nascimento:—A esposa do sr. Joaquim Antonio Teixeira, escrivão de direito d'esta comarca, deu á luz, na segunda-feira, um menino.

As nossas felicitações.

José de Barahona e sua familia offerecem ás pessoas das suas relações a sua nova casa no largo da Matriz, 19.

O sr. ministro da justiça acaba de ligar o seu nome a uma importante medida, que ha muito estava sendo reclamada.

Referimo-nos á revisão dos processos criminaes para rehabilitação dos reus que tentaram ser condemnados sem commetterem crime ou delicto algum.

As victimas dos erros judiciais desde o momento em que a sua innocencia era reconhecida, não tinha até aqui outro recurso se não o perdão concedido pelo poder moderador, que não remediava completamente o mal feito e que apenas representava um favor, nma graça aviltante, pois que um innocente não necessitava de ser perdoado por uma falta que nunca tinha praticado

Agora com a revisão dos processos criminaes o innocente é restituído á liberdade, dando-se-lhe publica satisfação, ainda que incompleta, do mal que se lhe occasionou.

Mas o soffrimento phisico e moral por que se fez passar um innocente é que já não tem remedio.

A revisão dos processos será auctorizada pelo Supremo Tribunal e tem applicação ao fóro civil e militar, podendo aproveitar-se d'ella tanto os reus vivos como as familias dos fallecidos.

E' o couraçado *Vasco da Gama* que nos vae representar nas festas allemãs da inauguração do canal do Baltico.

Kalendario da semana



MARÇO, 31 DIAS

- 10, Domingo—S. Militão e seus 39 companheiros.
 11, Segunda—St.^a Catharina de Bolonha. Lua cheia ás 3 h. e 2 m. da manhã.
 12, Terça—S. Gregorio, P.
 13, Quarta—St.^a Sancha, V. e infanta de Portugal.
 14, Quinta—Trasladação de S. Boaventura
 15, Sexta—O Sagrado Lençol de N. Senhor.
 16, Sabbado—S. Cyriaco, M. S. Abrahão.

Parece estar assente que a expedição a Lourenço Marques será transportada por um vapor da Empreza Nacional.

O contracto foi assignado na passada quinta-feira.

No principio do proximo mez d'abril deve partir para Mafra afim de fazer tirocinio para maior o nosso amigo sr. Arsenio da Silva Moreira, capitão em commissão na guarda fiscal.

Foi nomeado secretario da Universidade e tomou posse do logar no dia 5 o sr. José Joaquina da Resurreição, empregado do hospital de S. José.

Pelo ministerio da justiça foi expedido um officio ao procurador regio ordenando-lhe que recomende aos seus delegados que procedam com a maior energia contra os vadios e criminosos, tomando em conta a responsabilidade que cabe aos fiadores e advertindo estes da responsabilidade em que incorrem abonando ou affiançando criminosos.

Segundo nos consta, o commerciante José Mendes Cabeçadas, que já se acha n'esta villa, pretende fazer uma concordata com os credores, offerecendo-lhes cincoenta por cento dos seus creditos.

Falleceu na quinta-feira pelas tres horas da tarde, na idade de 70 annos, o sr. José Correia Parrella.

Os nossos pezames a toda a familia do finado.

A commissão, de estudantes de Faro, promotora dos festejos em honra de João de Deus teve a amabilidade de nos offerecer um exemplar do numero unico, em honra d'aquelle insigne poeta lyrico, com o retrato do poeta e artigos da commissão e dos srs. Arcebispo-bispo, Cordes de Avellar, Candido Guerreiro, F. X. Athaide Oliveira, Jacintho da Cunha Parreira, J. B. Marim Junior, J. J. Gonçalves Junior, dr. José Lapa, J. R. Castanho, Joaquim Tello, J. X. Athaide Oliveira, conego Botto, P. Nogueira e Ray de Mendonça. Muito agradecemos.

Previsão do tempo

Não cabe só á Hespanha a gloria de ter o Saragoçano, tambem por cá ha quem se dedique aos estudos astronomicos, e que sabe da *póda*, como se vae ver do que abaixo segue:

Porqgora todos querem adivinhar o tempo me degeran qum tal Mariano d'Azetão ou d'azetona botava adivinbação, avéra de ser o tal de que tenho ouvido alumiãr d'uma coisa d'outra metade, queu disso não intendo, são coisas pulitecas e eu não quero saber disso, o queu queru é tratar denfardar a obra e dos aistros. Tamen me degeran qum gurnal de Lisboa do Bacellar ou do diabo botava coisas do tempu é tinha perzunsão de dar no vinte, ora a Sinhoura da Pidade lha cuda. Eu son já velho é tenho gaisto a vida a estudar os aistros é inda ás vezes mengano qanto mais eges fedelhos.

S'endo quasi sempre a olhar pró xão é proque tenho onlhado munto prós aistros i ando a pensar i a estudar.

A minha pervisão do tempo é esta. Esta sumana averá uma grande deperção astemuférica com o centro do mór no cerro da Picota i d'ai s'ade estender por Gilvraisino, uma oitra curenre sairá do cerro de Cabeço de Cambra qu'ade deitar agua na freguezia de S. Sebastião d'esta villa.

Estando o ceu limpo não á qu'aver receo d'agua.

João Gravão.

Reuniram em Lisboa os delegados dos diferentes pontos do paiz ao congresso republicano e o governo ordenou ao sr. Moraes Sarmiento da policia que comparecesse na sala da reunião afim de assistir ás deliberações ali tomadas e intervir em caso de necessidade.

O sr. dr. Eduardo de Abreu vendo na sala o representante da auctoridade declarou que a assemblea não podia funcionar por se achar coacta, declarando que «a ordem do dia hoje, amanhã e sempre é a proclamação da Republica» e em vista d'isto todos saíram da sala não podendo dar começo aos trabalhos.

Mas no dia immediato reuniram-se nas salas da redacção do *Dia* e ali elegeram para o directorio os srs. dr. Eduardo de Abreu, dr. Horacio Ferrari, dr. José Jacintho Nunes, dr. Sebastião de Magalhães Lima e Francisco Gomes da Silva.

Para a commissão de propaganda os srs. dr. Francisco Teixeira de Queiroz, Feio Terenas, Cecilio de Souza, Alves Corrêa e Teixeira Bastos.

Commissão administrativa: os srs. dr. Leão d'Oliveira, dr. Cupertino Ribeiro e Manuel Martins Cardoso.

Os congressistas depois banquetearam-se no Restaurant Silva onde se pronunciaram varios discursos e se fizeram muitos brindes.

Foi apresentado ao presidente do tribunal commercial de Loulé um requerimento assignado pelos curadores fiscaes da massa fallida de José Mendes Cabeçadas, pedindo para que, reunido o tribunal, se mande recolher a esta o administrador da massa, visto já aqui se encontrar o fallido que melhor póde prestar os esclarecimentos necessarios, relativos aos negocios de cortiça, que só com muita difficuldade e grande dispendio o administrador podia colher.

O *Correio do Ave* e O *Villa do Conde* terminaram a publicação e foram substituidos por O *Bem Publico*, publicação bi-semanal, orgão do partido progressista em Villa do Conde.

Agradecemos a visita do collega desejando-lhe uma vida prospera e muito longa.

Abriu-se em Lisboa um novo hotel, na rua de Santa Justa, 54, 1.º, dirigido pelo sr. Antonio Dias Ferreira.

O preço é de 800 réis por dia, incluindo vinho e quarto.

O almoço começa ás nove horas e termina ás doze da manhã, e o jantar começa ás tres e meia e finda ás seis e meia da tarde.

Os que não quizerem ser servidos á mesa redonda, têm mesa em separado pelo mesmo preço.

ECONOMIA

O abaixo assignado, despachante official na delegação aduaneira de Faro, declara a todos os commerciantes que faz uma grande redução de preço nos despachos que tenham a correr n'aquelle delegação.

Será bastante vantajoso para o commercio, attendendo ao negocio estar de tal forma que todas as economias são uteis ao mesmo.

José Theodoro d'A. Coelho.

O procurador do contribuinte industrial

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos á contribuição industrial.

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir redução nas collectas lançadas; a seguir recursos, etc., tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro de gremio; para requerer redução de collecta; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir título de annullação; para recursos extraordinarios; para reclamar a annullação de multa por falta de declarações; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recurso por duplicação de lançamento; para requerer título de annullação, e outros.

Preço 200 réis — Pedidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º—LISBOA.

Publicações

O supplemento litterario n.º 7 do *Diario do Alemtejo* traz o retrato e biographia do dr. Luiz Maria d'Assumpção, medico de innumeradas sympathias e muito caritativo, pelo que o seu nome é sempre pronunciado com respeito e veneração. Insere mais a Caridade (poesia) João de Deus—Aventuras d'uma barboleta e de uma Louva-a-Deus, Alphonse Daudet—A Ella (poesia) Pamplona Cortereal; Divagações. O casamento dos padres, Gustavo Armando; As doze estações do anno, Jayme Segnier.

—O n.º 4 da 3.ª série do *Amphion*, illustrado com uma gravura representando o maestro Juan Goula, tem o seguinte summario:

Biographias—Juan Goula, Ph. Rauten. Bandas de musicas militares, 2.º artigo, S. Operas novas—Guglielmo Rateliff. La Montagne Noire—Titus;

Chronica quinzenal—Lino d'Assumpção. Libreto de uma obra inedita, continuação. Critica musical—Real Theatro de S. Carlos, J. Neuparth. Theatros, noticiario, correspondencias, novidades musicas.

LOULÉ—TYP. DO LOULETANO

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

1.º annuncio

No domingo, 31 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa e por virtude de execução hypothecaria que Joaquim Marcello Adelino Pereira move n'este juizo pelo cartorio do 4.º officio contra Lazaro José, pedreiro, e mulher, moradores na Campina de Cima ou Portas do Ceu, da freguezia de S. Clemente, d'esta villa, e para pagamento da quantia de réis 330\$000 além dos juros e custas e despesas afinal, se ha de vender em hasta publica e arrematar pelo maior preço que se offerecer sobre a avaliação o predio urbano e terreo que os executados possuem n'aquelle sitio e no qual residem e que foi avaliado na quantia de 500\$000 réis.

São por este citados quaesquer credores incertos para a arrematação nos termos do art. 844 do Codigo do Processo Civil.

Loulé, 7 de março de 1895.

O escrivão do 4.º officio,

Sebastião Drágo d'Azevedo Lobo.

Visto—DUARTE PIMENTA.

Vão collados e inutilizados os sellos de justiça e de industria.

VENDA

DE PREDIOS

QUEM pretender comprar uma morada de casas altas situadas no Largo do Chafariz, d'esta villa, que se compõe de casas de fóra, corredores, quartos, despensa, cosinha, va-

rauda, quintal, cavallaria e palheiro composta de uma outra morada de casas altas com saída para a rua da Barbacem e pangaio no mesmo quintal, incluindo tres moradas de casas terreas situadas na travessa do Arco, póde dirigir-se a seu dono João Antonio Rodrigues Mealha.

LETIAM

Vendem-se duas moradas de casas situadas na rua do Poço. Outra morada de casas na rua do Arco. Uma fazenda, com terra de semear e arvores no sitio do Val da Roza.

Quem pretender dirija-se a Manuel Joaquim de Souza Grillo, de Loulé.

DEPOSITO DE PHOSPHOROS

AMORPHOS, CERA E ENXOFRE.

Especialidade em sabão de todas as qualidades, por preços sem competencia!

Remettem-se amostras a quem as requisitar.

Pedidos a

Candido José Nogueira

Calçadinha de S. Miguel, 14 e 16

LISBOA

MADEIRA

Manoel Rodrigues Corrêa

Previne os srs. proprietarios, constructores e mestres d'obras, que recebeu, directamente da Suecia, um carregamento completo de madeira de casquinha de 1.ª qualidade, que vende por preços excepcionaes.

Grande abatimento para compras por grosso.

Aproveitem a occasião.

REMEDIO CONTRA FRIEIRAS

(NÃO ULCERADAS)

Este remedio cura-as completamente.

Vede-se unicamente na **pharmacia Rocha**—LOULÉ.

Preço do frasco—120 réis.

PHAETON E CAVALLO

Vende-se um phaeton em muito bom uso e um bello cavallo de seis annos, inteiro.

N'esta redacção se diz.

FARO

CONSULTORIO DENTARIO (PERMANENTE)

DE

J. NUNES MADEIRA

Rua Direita, n.º 42



Chegou de Lisboa e installou definitivamente um consultorio *Dentario* em Faro, onde se *extrahem dentes e raizes sem dor*, mesmo ainda os dentes abandonados por outros dentistas.

Coloca dentes e dentaduras artificiaes, para mastigar e fazer todos os exercicios como se fossem naturais, sem molas nem ganchos.

Empasta os dentes cariados—*Limpa a pedra e branqueia os dentes*.

Tratamento especial dos dentes cariados, sem os extrahir.

Concerta as dentaduras quebradas e contrue paladares artificiaes e obturadores. *Vende elixir dentario* e pós dentifricos (frasco e caixa de pós 700 réis).

Gengivaria Imperial para evitar a caria dos dentes, apertar as gengivas e tirar o mau cheiro da bocca, 1\$000 réis.

Prompto allivio de Lubeck, para calmar as dores de dentes, 1 frasco 300 rs.

Remette-se pelo correio.

Extracções gratis aos pobres, das oito ás nove horas da manhã.

PREDIOS RUSTICOS

Vendem-se os seguintes predios rusticos:
 Uma propriedade no sitio de S. João da Venda, freguezia de S. Lourenço d'Almancil, concelho de Loulé, que se compõe de tres montes, arribana, lagar de azeite, horta, vinha e terrenos de sementeira com alfarrobeiras, oliveiras, figueiras, amendoeiras e alguns sobreiros.

Uma porção de terreno com pinheiros no mesmo sitio.

Duas porções de terreno com malto e alfarrobeiras; uma no sitio dos Calhões, freguezia de S. Lourenço d'Almancil, proximo da primeira d'estas propriedades, outra no sitio da Falfosa, freguezia de Santa Barbara, concelho de Faro.

Uma fazenda no sitio do Bingal, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com tres montes, vinha, terrenos de sementeira, figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras.

Uma fazenda no sitio do Serro do Bruço, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com um monte, arribana, vinha, figueiras e terras de sementeira.

Uma fazenda no sitio do Alto do Calhau, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com um monte, terras de sementeira, figueiras e vinha.

Uma porção de terreno com figueiras no mesmo sitio.

Quem pretender adquirir qualquer d'estes predios deve dirigir-se a D. Thereza Carolina de Mattos Sanches—FARO.

COMPANHIA DE SEGUROS TAGUS

FUNDADA EM 1877

SOCIEDADE ANONIMA de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Sede em Lisboa, rua da Alfandega, 160—1.º

Effectua

SEGUROS TERRESTRES

contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, em todo o reino, e

SEGUROS MARITIMOS

contra avaria grossa e particular.

O agente em Loulé,
Manoel Rodrigues Corrêa.

TYPOGRAPHIA

DO

LOULETANO

Esta typographia, que acaba de se instalar n'esta villa, esta montada em condições de satisfazer a todas as encomendas tais como: procurações, ordens e mandados de pagamento, attestados, autoações, recibos, quitações de foros, participações de casamento, envelopes e papel timbrados, e todos os impressos para repartições publicas, etc.

CARTÕES DE VISITA EM BRANCO

100—400 réis, 50—240, 25—160

CARTÃO DE LUTO

N.º 1—100—500 réis, 50—300, 25—200

N.º 2—100—600 réis, 50—350, 25—250

N.º 3—100—700 réis, 50—400, 25—300

N.º 4—100—800 réis, 50—450, 25—350

Garante-se o bom cartão, a promptidão nitidez, por isso que esta officina tem boas machinas e typo novo.

HOTEL DAS NAÇÕES

LARGO DA MAGDALENA, 85, 1.º e 2.º ANDAR

LISBOA

N'este hotel, um dos bem acreditados da capital, encontram os srs. viajantes, pelo preço de 17000 réis por dia, um bom tratamento e quartos com o maior asseio.

O PROPRIETARIO,

Luiz Augusto Brandão.

CORTIÇA

NA Torre Van a uma legua da estação de Panoias encontram-se 77 braças de cortiça para vender.

Quem pretender dirija-se á mesma propriedade.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O ALGARVE E GUADIANA



GOMES VI

ESTE novo e excellente vapor, da carreira official entre Lisboa, Sines e portos do Algarve, sae de Lisboa impreterivelmente (salvo caso de força maior) nos dias 1 e 16 de cada mez, recebendo carga em Faro nos dias 5 e 20, para sair em 6 e 21.

GOMES IV

CARREIRA SUPPLEMENTAR

ESTE já conhecido vapor acaba de inaugurar a sua carreira entre os portos do Algarve, Lisboa e Porto, fazendo duas viagens quinzenaes.

Os srs. carregadores serão avisados com antecedencia dos dias em que recebe carga. São excellentes as accommodações de 1.ª e 2.ª camaras d'estes magnificos vapores, e o convez offerece aos passageiros de 3.ª classe commodidade relativa, abrigando-os dos rigores do tempo.

PREÇOS DAS PASSAGENS PARA LISBOA:—1.ª classe, 45000 réis; 2.ª classe, 35000 réis; 3.ª classe, 25000 réis.

Agente em Faro,

João Pereira d'Almeida.

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA

DA BEM CONHECIDA CASA

MEMORIA

DE

SANTOS BEIRÃO & C.ª

LISBOA



UNICOS vendedores da machina **Memoria**, que é, sem exagero, a melhor machina, mais perfeita e mais elegante de todas até hoje conhecidas.

Machinas para sapateiro, alfaiate e fazer meias, de varios systemas. Vendas a prompto pagamento e a prestações. Ensino e concerto gratis. Encarrega-se de satisfazer qualque pedido de velocipedes e bicyceletes, para o que apresenta os respectivos catalogos.

Estabelecimento e armazem de fazendas de lã, linho, algodão e seda
LEITOS DE FERRO E LAVATORIOS

AGENCIA DA

COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL

NOS CONCELHOS DE
LOULÉ E ALBUFEIRA

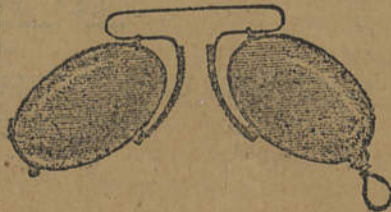
Vendas nas mesmas condições que a referida companhia. Depositos em Albufeira, Alte, Ameixial, Bolicheime, Paderne e Salir.

ARMAZEM DE VINHOS

Vinagre, azeite, aguardente, farinhas, cereaes, esparto, palma, petroleo, sabão, phosphoros e obra d'empreita.

MERCEARIAS E DROGAS

Ferragens, tintas, candieiros, relogios, louças, vidros, perfumarias, quinquilherias, bijonterias, assucar em quadrados para chá ou café e outros artigos de novidade.
(Especialidade em chá, café e chocolate)



Grande e completo sortido em
OCULOS E LUNETAS
de todos os graus

ESTANCIA DE MADEIRAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, Por preços modicos]

LOULÉ—Manoel Rodrigues Corrêa.

ARMAZEM DE FERRAGENS

E

QUINQUILHERIAS

DE

Valentim, Machado & C.ª

6—RUA DOS DOURADORES—6

(sobre-loja)

LISBOA

PHOSPHOROS

Amorphos, cera e enxofre

FABRICA DA

Companhia Nacional de Phosphoros

Unica que apresenta o artigo fãõ aperfeiçoado e por preço sem competencia.

DEPOSITARIO

JULIO MARQUES DA SILVA

RUA MARQUES DA SILVA, 7 (A ARROYOS

LISBOA

HALL'S LINE



Linha de vapores ingleses dos srs. John Hall Jun & C.ª, de Londres.

Carreira semanal para Londres, tocando no porto de Faro todas as sextas-feiras, pela quantidade minima de duas barcas de carga.

Dirigir-se ao agente em Faro,ª

João P. d'Almeida.

VENDE-SE

Um predio de casas terreas no Alto de S. Domingos, d'esta villa, com dois armazens, cavallariça e palheiro, quintal com poço e varanda.

Quem pretender dirija-se a José Antonio de Souza Leal Grillo.

IMPRESSOS

Acham-se á venda n'esta typographia impressos para Mappas estatisticos do movimento parochial mensal, a 100 réis cada caderno.

AOS FUMADORES

PAPEL DEL CABALLO DE ORO

O papel **Del Caballo de Oro**, além de ser muito fino e de grande solidez, é superior a todos os conhecidos até hoje. Na sua fabricação não entra o chloro nem quaesquer outros acidos nocivos á saude, tendo por isso tanta suavidade que o torna sumamente recommendavel.

O papel **Del Caballo de Oro**, reúne pois todas as boas qualidades que os fumadores possam desejar; é fino, forte, de combustão lenta e suave ao paladar.

Usai pois o papel—DEL CABALLO DE ORO.

UNICO DEPOSITO EM PORTUGAL

Manoel Rodrigues Corrêa

LOULÉ

XAROPE

DE

S. JOSÉ

UNICO que cura completamente toda a qualidade de tosses, por mais antigas que sejam.

Vende-se unicamente na pharmacia Rocha—em Loulé.

Preço de cada frasco 600 réis.

FRANCISCO SIMÕES GOUTINHO

3—RUA DOS CAPELLISTAS—5

Folha de Flandres de todas as qualidades, chumbo em barra, zinco, estanho, folha de ferro ondulada para telhados, arco de ferro, sortimento completo de ferragens e quinquilherias tudo por preços sem competencia.

Azeites finissimos de procedencia de Abrantes e Castello Branco, por atacado e a retalho.

HOTEL MARQUES

POR CIMA DA «ARCADA DA PRAÇA»

LOULÉ

Permanece aberto e optimamente servido este antigo e acreditadissimo estabelecimento, onde todos os seus freguezes continuarão a encontrar, a par do extremo acieo dos quartos, um magnifico serviço de mesa e a maxima modicidade de preços.